

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº /2019.

(Do Sr. Denis Bezerra)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a instituição **do Dia Nacional de Combate ao Ageísmo.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e 255 do Regimento Interno, bem como em obediência ao disposto na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, e após ouvido o Plenário, que seja designada data e hora para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a discutir a instituição do **Dia Nacional de Combate ao Ageísmo.**

Para tanto, requer sejam convidados:

- Alexandre Kalash;
- João Macedo Coelho Filho; e
- Representante da SBGG da região Sul a definir

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil, considerado por longo tempo um país jovem, apresenta hoje percentuais expressivos de idosos. Este progressivo amadurecimento da nossa população resulta da conjugação entre a

expressiva redução nas taxas de natalidade e de mortalidade, resultando no aumento da longevidade.

Pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) mostra que, em 40 anos, a população idosa vai triplicar no Brasil, passando de 19,6 milhões (10% do total), em 2010, para 66,5 milhões de pessoas em 2050 (29,3%).

Tal cenário, portanto, mostra que se torna importante o debate a respeito do **ageísmo**, forma ainda pouco discutida de preconceito, baseado na idade, ocasionando a discriminação contra a pessoa idosa e contribuindo para a sua marginalização e eventual exclusão social.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde, DATA), o **ageísmo** é o preconceito mais “normalizado” no mundo, como se fosse uma coisa natural. Enquanto a luta contra o racismo e o sexismo já ganhou alcance mundial, o mesmo não acontece com esse tipo de comportamento deplorável em relação aos idosos.

Neste sentido, é essencial a instituição de uma data que fomenta o debate acerca de uma temática pouco discutida, mas que merece uma atenção em virtude do envelhecimento populacional ser um fenômeno global.

Por fim, o presente requerimento de audiência pública tem por objetivo cumprir o disposto no art. 2º da Lei nº 12.345/2010, posto ser intenção do autor apresentar Projeto de Lei instituindo em âmbito nacional o **Dia de Combate ao Ageísmo**.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2019.

Deputado Denis Bezerra

PSB/CE